

TERMO CIRCUNSTANCIADO

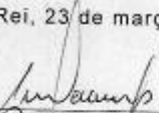
Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e treze, nós, Luiz Carlos Campos e Sergio Luiz Fernandes Meloni, respectivamente Diretor de Projetos e Obras Engenheira Civil da FAUF em colaboração com o Setor de Obras - fiscal do contrato infra citado, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Construtora Baccharini Ltda, os serviços de execução da obra de construção do prédio da Computação - 1ª etapa no Campus Tancredo de Almeida Neves/CTAN - Contrato 607/2011 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

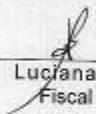
Segue abaixo relatório de prazos e valores:

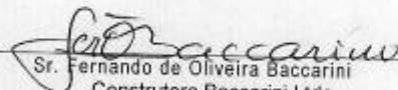
• Data de início contratual	03/02/2012
• Prazo contratual	210 dias corridos
• Data de término contratual	31/08/2012
• Dilações Concedidas	180 dias corridos
• Nova data de término	27/02/2013
• Valor contratual	R\$ 2.249.641,22
• T.A Serviços N.1	R\$ 166.710,89
• T.A Supressão	R\$ 41.317,90
• Valor total do contrato	R\$ 2.375.042,21

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. Fernando de Oliveira Baccharini.

São João del-Rei, 23 de março de 2013


Luiz Carlos Campos
Diretor da Divisão de Projetos e Obras


Luciana Imbroisi
Fiscal - UFSJ


Sr. Fernando de Oliveira Baccharini
Construtora Baccharini Ltda

✓